



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Francisco José Vidal de Queiroz, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Alderi Gomes Rodrigues, Júlio Laurentino Neto, José Cláudio Lopes Leitão, Francisca Maria Paz de Sousa e Cristiano de França Pereira**, com a ausência justificada da vereadora **Joana Darc Costa Silva Schweizer**, declarou aberta a sessão. O Presidente nomeou como secretário *ad hoc* o servidor da Casa, Sr. Erivaldo Miguel, e solicitou que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Feita a leitura da ata o Presidente a colocou em discussão. Como não houve discussão, passou-se a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. O presidente solicitou ao secretário a leitura das Correspondências recebidas. O secretário fez a leitura do Ofício nº Ofício nº 012/2024/GP – Fundo de Previdência Municipal, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Executivo nº 017/2023, que altera a estrutura do Fundo de Previdência Social no Gabinete do Prefeito. Como não havia mais correspondências o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos, sendo lido o **Requerimento nº 004/2024**, de autoria do vereador **Júlio Laurentino Neto** – requerer providências do executivo municipal, para que sejam instalados lombadas e fotosensor na Avenida principal da entrada do município, em frente ao prédio do SEI. O vereador discutiu seu requerimento quando afirmou que apesar deste assunto já ter sido veiculado na Casa, há a necessidade da implantação dos redutores de velocidade, dado o alto índice de acidentes nos locais indicados. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento afirmando que desde o ano de 2017 que o assunto vem sendo discutido na Casa, mas que, apesar da grande importância do assunto, dada a grande quantidade de vidas já perdidas nos locais indicados no requerimento, não tem sido tomada nenhuma atitude. Pediu que seja emendado o requerimento para que seja enviado ofício também ao Ministério Público para que sejam tomadas providências. O vereador Chico do Zeca vez uso da palavra; concordou com as explicações do Vereador Fabiano Cabral e expressou que apesar dos inúmeros pedidos para que o executivo tomasse providências preventivas para evitar acidentes, nada foi feito. Concluiu afirmando que é lamentável que o gestor municipal não veja com bom olhos a importância do assunto tratado. O vereador Cristiano Mototáxi concordou com o requerimento apresentado, mas afirmou ser importante que se procure o Secretário de infraestrutura e que seja procurado o *programa Sinalize* para que seja implantado sinalizações no município. Não havendo mais pedido de discussão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

requerimento e a emenda do vereador Fabiano Cabral foram colocados em discussão, obtendo aprovação. **REQUERIMENTO nº 005/2024 – Júlio Laurentino Neto** – requerer providências do executivo municipal, para que sejam instalados lombadas e fotosensor em frente a escola Caminho do Saber, na vila de Fátima. O autor discutiu seu requerimento quando afirmou da necessidade da instalação dos redutores de velocidade dado o risco de acidente que as crianças daquela escola estão expostas no momento que descem do ônibus escolar. O Presidente fez uma explanação afirmando ser necessário que o Ministério Público e o Judiciário sejam chamados para a ciência do problema, uma vez que o problema é sério e o gestor municipal não vem tomando qualquer providência. O vereador Fabiano Cabral afirmou que há necessidade dos redutores existirem também em outras localidades apontadas. Afirmou que é responsabilidade da Casa buscar a solução do problemas, mas que é necessário o enviou a outros órgãos, uma vez que o executivo não está agindo. Não havendo mais pedido de discussão, o requerimento foi colocado em votação. Durante a votação o vereador Julim fez uma intervenção, informando que mesmo antes do requerimento, já havia feito o pedido dos redutores de velocidade ao Prefeito. O requerimento obteve aprovação. **REQUERIMENTO nº 006/2024** – de autoria do vereador **Chico do Zeca** – requer do executivo municipal, providências em relação a revisão nas bocas de lobo e nos terrenos baldios, no sentido de conter os casos de Dengue. O autor discutiu o requerimento explicando do momento atual de crescentes casos de dengue no município, daí a necessidade de adotar medidas para fortalecer os trabalhos de combate à Dengue. Concluiu pedindo a todos que colaborem com o combate a epidemia de dengue no município. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento afirmando que é louvável trabalho dos agentes de endemia não que não é suficiente para o combate à dengue, diante do crescimento dos casos. Também chamou atenção para a incidência de casos de dengue no interior, principalmente nos distritos. Pediu que a secretaria fortaleça o combate ao mosquito da dengue. Não havendo mais pedido de discussão, o requerimento foi colocado em votação, obtendo aprovação. **Requerimento nº 007/2024** – de autoria do vereador **Chico do Zeca** – requer do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Estadual, revisão nos contratos com Institutos e Cooperativas com o município de Choró, para se apurar possíveis descasos aos direitos dos trabalhadores contratados. O autor discutiu o requerimento afirmando que o assunto já fora discutido na Casa por diversas vezes, mas que até o momento nenhuma providência fora tomada pelo executivo. Afirmou que as Cooperativas contratadas pelo município não vêm cumpridos com suas obrigações trabalhista com os seus contratados, em total desrespeito com os direitos trabalhistas das pessoas que são contratadas para prestarem serviços no município, tais como: não concessão de licença-maternidade. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento afirmando que no próprio site do Ministério Público do Ceará há publicação de informações sobre a desarticulação de grupos que praticam fraudes em licitações em prefeituras do Ceará. Concluiu afirmando que atitudes devem ser tomadas em relação aos Institutos que estão no Choró, uma vez que estão praticando abusos até nos descontos previdenciários dos contratados. O presidente afirmou que recebeu informações que a PROCAP se encontra na sede do executivo municipal e que espera que seja para averiguar



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

as denúncias feitas pelos vereadores da Câmara. Não havendo mais pedido de discussão, foi iniciada a votação que retornou pela aprovação. Leitura do **Requerimento nº 008/2024**, de autoria do vereador José Cláudio, pedindo pelo concerto de estrada carroçal da localidade de São José, onde há tráfego de veículos escolares. O autor informou que trata-se de trechos que ficam intransitáveis no período chuvoso. Afirmou que não se trata de grandes obras, mas que são de fácil solução. Porém, se não for resolvido impedem o trânsito de veículos escolares, veículos particulares e até de ambulâncias. O vereador Chico do Zeca discutiu o requerimento afirmando que há necessidade que o serviço de concerto das estradas deve ser realizado em todos os demais trechos onde transitam transportes escolares. O vereador Fabiano Cabral discutiu o requerimento afirmando que apesar da localidade de São José ter a maior população, a localidade vem sofrendo com o problemas de trânsito nas vias de trânsito, mesmo o município dispondo de maquinário para fazer as obras. Porém, as obras públicas não são realizadas, mas há um enorme número de realização de obras para particulares. O vereador afirmou da necessidade de que outras localidades, como Croa Grande, Serrinha e São Gonçalo, também sejam atendidas, em vista da deplorável condição de suas vias de acesso. Concluiu pedido que seja emendado o requerimento para o atendimento das citadas localidades. O vereador Chico Sá discutiu o requerimento e solicitou uma emenda ao requerimento para que sejam atendidas as localidades de Serra da Palha e do trecho que liga a localidade de Feijão à Canafistula, dada as péssimas condições destas localidades. O vereador Cristiano Mototáxi discutiu o requerimento afirmou que foi procurado por diversas pessoas cobrando o concertos de pequenos trechos nas localidades de Riacho do Juazeira à Macambira e São Gonçalo, e que já entrou em contato com o secretário municipal que lhe prometeu que as solicitações serão atendidas. O presidente fez uma intervenção afirmando que recebeu uma mensagem de uma eleitora afirmando que há um trecho na estrada de São José, mas que no momento do conserto do atoleiro o secretário ordenou que o trabalho não fosse realizado, uma vez que beneficiaria a pessoa que fica fazendo as denúncias. Não havendo mais pedido de discussão, o requerimento foi colocado em votação, obtendo aprovação. O vereador Chico do Zeca apresentou um **Requerimento Verbal**, mas antes pediu pela exibição de um vídeo que trata das péssimas condições de habitação e vulnerabilidade de uma família do nterior do município, incluindo uma mulher grávida, que reside em um estábulo. O autor pediu providências da Comissão de Direitos Humanos da OAB, seção Quixadá, do Ministério Público do Ceará e da secretaria de Ação Social do município, para que a jovem possa ter seu filho em um lar mais digno. O vereador Fabiano Cabral usou da palavra e agradeceu a equipe do PSF do Monte Castela. Também, afirmou que as imagens eram mais deploráveis antes, uma vez que o imóvel se quer tinha telhado, mas que havia feito doação das telhas para a cobertura do estábulo. Que já havia contatado os membros da Casa-de-mãe para que seja feito uma ação em prol da família. Reclamou da falta de indignação por parte da secretária de assistência social e da primeira dama diante do que mostra as imagens. Concluiu afirmando que acha que a parte de cada um é ajudar ao próximo. O vereador Cristiano Mototáxi discutiu o requerimento, disse da emoção que sente diante das imagens exibidas, mas acredita que a secretária de ação social certamente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

irá tomar providências para acudir a família necessitada. Não havendo mais pedido de discussão, o requerimento foi colocado em votação, retornando aprovado. Esgotados os requerimentos, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Projetos recebidos. O Secretário fez a leitura do **Projeto de Lei nº 003/2024** – implementa plano de amortização do déficit atuarial do RPPS de Choró, decorrente do resultado da avaliação atuarial de 2023, altera dispositivos da lei nº 238 de 27 de dezembro de 2006, alterada pela LC nº 006 de 31 de março de 2022, e dá outras providências. O presidente encaminhou o projeto para as comissões. **Projeto de Lei nº 004/2024** – altera a lei municipal nº 665, de 21 de setembro de 2023, prorrogando o prazo de sua vigência. O presidente encaminhou o projeto para as comissões. **Projeto de Lei nº 005/2024** – concede atualização/reajuste do piso salarial dos professores efetivos, para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da adequação básica, nos termos em que preceitua a lei federal N°11.738/2008. O presidente encaminhou o projeto para as comissões. **Projeto de Lei nº 006/2024** – concede reajuste salarial nos vencimentos dos cargos de operador de máquinas no município de Choró e dá outras providências. O presidente encaminhou o projeto para as comissões. **Projeto de Lei nº 017/2023** – altera a estrutura do fundo de previdência social do gabinete do prefeito, prevista no art. 86 da lei nº 302 de 22 janeiro de 2009, e dá outras providências. O presidente encaminhou o projeto para as comissões. O vereador Fabiano Cabral requereu quebra de interstício para a votação dos **Projeto de Lei nº 005/2024 e Projeto de Lei nº 006/2024**. O Presidente colocou o pedido de quebra de interstício em votação, obtendo voto favorável dos presentes. O Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos e encaminhou os projetos para deliberação das comissões. Retomando-se os trabalhos e não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou ao relator da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Fabiano Cabral, que apresentasse os pareceres, de forma oral. O relator apresentou os pareceres, sendo ambos pela aprovação dos projetos de lei em discussão. Os pareceres foram colocados em discussão, como não houve pedido de discussão, foram colocados em votação, obtendo aprovações dos presentes. O presidente colocou o Projeto de lei nº 006/2024 em discussão. O vereador Chico do Zeca discutiu o projeto firmando de seu prazer em votas no referido projeto, dada a importância de se conceder aumento salarial para os operadores de máquina. Não havendo mais pedido de discussão o projeto foi colocado em votação, obtendo aprovação dos presentes. O presidente pediu ao relator que apresente parecer ao Projeto de lei 005/2024. O relator, vereador Fabiano Cabral, apresentou o parecer das Comissões, que foram pela aprovação do Projeto. Os pareceres foram colocados em discussão, como não houve pedido de discussão, foram colocados em votação, obtendo aprovações dos presentes. O presidente colocou o Projeto de lei nº 005/2024 em discussão. O vereador Chico do Zeca discutiu o projeto, cumprimentou a Professora Josiana, representando a categoria dos Professores, e afirmou que bom seria se o aumento tivesse sido arredondado para cima, a exemplo de outros municípios. Concluiu afirmando que a escola nota dez é usado, mas que só existe escola nota dez devido o empenho dos professores. Não havendo mais pedido de discussão o projeto foi colocado em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

obtendo aprovação dos presentes. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O vereador Fabiano Cabral fez uso da palavra facultada afirmando da necessidade de se conceder hora de trator, olhando a necessidade dos produtores e não com cunho politiquero e que fossem beneficiadas as pessoas que realmente merecem. Parabenizou os servidores da escola Tomás Nunes, pelo provável reconhecimento como escola nota dez, mesmo diante de todos os problemas que enfrenta. Reclamou das más condições dos transportes escolares no distrito de Monte Castelo e da Serra do Teixeira. Abordou o assunto do leite e do minério, afirmando que o município de Choró possui um grande potencial em minério, mas que há uma grande quantidade de pessoas que estão tentando se utilizar do solo das propriedades particulares, de forma ilegal. Mostrou um vídeo no qual aparece o Prefeito do município de Choró, mostrando a construção de que está fazendo em uma rua de um bairro de outro município. Concluiu afirmando que mesmo sendo a construção realizada pela pessoa física e não pelo gestor, mas que não acha certo que o prefeito do município do Choró vá fazer obra em outro município. O vereador Chico do Zeca fez uso da palavra facultada e inicialmente solicitou nota de solidariedade aos familiares da família Almeida, em razão do falecimento da Dona Fransquinha, e também pelo falecimento da Dona Maria de Lurdes. Retomou o assunto do transporte escolar, quando afirmou não achar normal existir um veículo de péssimas condições como o que fora apresentado nas imagens. Também retomou o assunto da obra de saneamento realizada pelo prefeito de Choró no localidade de Dom Maurício, afirmando que quem deve fazer obras no município de Quixadá é o prefeito de Quixadá e não o de Choró, pois aqui há diversos esgotos a céu aberto e que não são saneados. Concluiu afirmando que lamenta que a preocupação do prefeito esteja limitada na eleição do seu filho ao cargo de vereador de outro município. O vereador Júlio Laurentino fez uso da palavra facultada afirmando que é correto que os vereadores cobrem a execução de serviços, mas que não ver erro quando o prefeito presta serviços em outros municípios como cidadão e que não ver crime ou maldado em o prefeito local ajudar seu filho a ser eleito em outro município. Agradeceu à secretaria de saúde, aos agentes de endemias e a equipe do PSF no socorre à família que está residindo em um estábulo. Agradeceu as suas primas que deram as iniciativas nas redes sociais e arrecadaram diversas coisas para a família necessitada. Parabenizou o secretário Marcos Jucá pela limpeza no estádio Vidalzão. Agradeceu ao prefeito pela ajuda que sempre dispensou ao povo do Choró. O vereador Zé Cláudio fez uso da palavra facultada, trazendo de volta a discussão a respeito da estrada do São José, uma vez que naquela localidade há muitas pessoas idosas que sofrem com o problema nas estradas quando necessitam serem deslocadas. Concluiu concordou com o vereador fabiano Cabral sobre a bolsa ajuda ao agricultor, afirmado que seria o caminho mais adequado para ajudar o agricultor na hora adequada. O presidente passou a palavra facultada ao vereador Cristiano Mototáxi, mas antes fez uma intervenção solicitando ao destacamento local da policia militar para que intensifiquem as blits nas motocicletas conduzindo dois homens, diante do aumento da ocorrência de assaltos que vem ocorrendo no município. O vereador Cristiano Mototáxi relatou sobre o evento do Deputado estadual Evandro Leitão que destinou mais de 300 cozinhas populares para o



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

interior do Ceará, com a vinda de algumas unidades para o Choró. Agradeceu ao prefeito municipal pela construção do calçamento em frente a Câmara municipal. Cumprimentou o presidente pelas realizações que vem realizando na Câmara. Expôs fotos da estrada do Riação ao distrito de Barbada e que após a melhoria da citada estrada será iniciada a reforma da estrada de Monte Castelo até Barreiras Branca. O Presidente relatou uma correção no texto do Projeto de Lei 005/2024, uma vez que a Casa recebeu um texto autografado, com data de retroatividade da lei para 1º de janeiro de 2024 e um arquivo .DOC com data de retroatividade da lei para 1º de fevereiro de 2024, mas que a Câmara adotou a data protocolada formalmente na Casa. Como não houve mais uso da palavra, a Presidente determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida e assinada pelos presentes. O presidente determinando o encerramento da presente sessão e convocou nova sessão legislativa para o dia 27 de fevereiro do ano de 2024.

1. Antônio Francisco Delmiro	<i>Antônio Francisco Delmiro</i>
2. Francisco Alderi Gomes Rodrigues	<i>Francisco Alderi Gomes Rodrigues</i>
3. Cristiano de França Pereira	<i>Cristiano de França Pereira</i>
4. Fabiano Lemos Cabral	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
5. Francisca Maria Paz de Sousa	<i>Fca Maria Paz</i>
6. Francisco José Vidal de Queiroz	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
7. Joana Darc Costa Silva Schweizer - Ausente	
8. José Cláudio Lopes Leitão	<i>José Cláudio Lopes Leitão</i>
9. Júlio Laurentino Neto	<i>Júlio Laurentino Neto</i>